

UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU
EDITAL /2019.2
NORMAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA PROVA MODULAR

A Reitora da Universidade São Judas Tadeu, Prof.^a Dr.^a Denise Aparecida Campos, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o regulamento da Prova Modular para o 2º semestre de 2019.

Art. 1º - A Prova Modular é um instrumento de avaliação semestral com a premissa de garantir a função reguladora da aprendizagem e representa 20% da avaliação de desempenho do estudante.

Parágrafo único - A Prova Modular tem como propósito constituir uma medida gradual para o desempenho dos alunos Ânima, favorecendo o processo de validação da matriz E2A e subsidiando cada IES com o relatório de “Devolutiva Pedagógica”.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 2º - Como regra geral para o segundo semestre de 2019, estão elegíveis, para a Prova Modular alunos regularmente matriculados nas disciplinas que pertencem ao 1º ciclo da matriz E2A (módulos 1A, 1B ou 1C), apresentadas no ANEXO I deste instrumento, dos cursos de Bacharelado e/ou Tecnólogo.

§ 1º - Estão elegíveis para a Prova Modular alunos que estejam matriculados nas disciplinas (independente do modelo de oferta – presencial, híbrida ou *online*) pertencentes ao 1º ciclo da matriz E2A (módulos 1A, 1B ou 1C), apresentadas no ANEXO I, dos cursos de Bacharelado e/ou Tecnólogo.

§ 2º - Estão elegíveis para a Prova Modular alunos que estejam matriculados POR EQUIVALÊNCIA nas disciplinas apresentadas no ANEXO I, pertencentes ao ciclo básico da matriz E2A - módulos 1A, 1B ou 1C dos cursos de Bacharelado e/ou Tecnólogo.

Art. 3º - **NÃO** estão elegíveis para a Prova Modular alunos matriculados em turmas caracterizadas como dependência.

Art. 4º - **NÃO** realiza Prova Modular o aluno elegível à Prova Global mesmo que se enquadre na regra geral para realização da Prova Modular.

Art. 5º - Para alunos **NÃO** elegíveis para Prova Modular, caberá ao professor da disciplina elaborar e aplicar a avaliação de desempenho - D3, **EXCETO** nos casos em que esses alunos façam Prova Global.

DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

Art. 6º - A Prova Modular será realizada, para todas as IES do Grupo Ânima, conforme quadro a seguir:

IES	DATA	ÁREA
UNA UNIBH UNISOCIESC USJT	18/11	SAÚDE DIREITO e RELAÇÕES INTERNACIONAIS
UNA UNIBH UNISOCIESC USJT	19/11	EXATAS GESTÃO EDUCAÇÃO, HUMANAS e ECONOMIA CRIATIVA

DAS AVALIAÇÕES:

Art. 7º - O conteúdo a ser contemplado na Prova Modular será referente ao conjunto das habilidades previstas na Matriz de Descritores de cada disciplina em que o aluno esteja matriculado.

Art. 8º - A Prova Modular vale 20 (vinte) pontos e terá a seguinte composição para todas as disciplinas elegíveis:

CARGA HORÁRIA TOTAL	QUANTIDADE DE QUESTÕES OBJETIVAS
Disciplina de 40 horas	2 (duas)
Disciplina de 80 horas	4 (quatro)
Disciplina de 120 horas	6 (seis)
Disciplina de 160 horas	8 (oito)
Conhecimento Gerais* - Transversal aos cursos	2 (duas)

*** As questões de Conhecimentos Gerais fazem parte da composição da Prova Modular e será computada na correção e lançamento da nota.**

§ 1º - O aluno regularmente matriculado receberá um caderno de provas contemplando as questões de Conhecimentos Gerais e as questões de todas as disciplinas elegíveis a Prova Modular na qual o aluno esteja matriculado.

§ 2º - Cada questão objetiva será composta por 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), sendo apenas uma delas correspondente à resposta correta.

§ 3º - As questões de Conhecimentos Gerais são OBRIGATÓRIAS para todos os alunos elegíveis a prova Modular e são parte integrante da composição da nota final obtida pelo aluno.

§ 4º - Será PERMITIDO o uso de CALCULADORA SIMPLES, não programável (não permite digitação de texto), e calculadora HP12C, durante a realização da Prova Modular.

§ 5º - Não será disponibilizado quadro de fórmulas para realização da prova. Se necessário, as fórmulas para realização da questão serão disponibilizadas no próprio enunciado.

§ 6º - Não haverá intervalo durante a avaliação.

HORÁRIO DA PROVA MODULAR:

Art. 9º - As provas serão realizadas nos horários indicados no quadro a seguir:

MANHÃ	A partir das 08:10 até o final do turno da Unidade
TARDE	A partir das 14:30 até o final do turno da Unidade
NOITE	A partir das 19:20 até o final do turno da Unidade

§ 1º - Os alunos poderão adentrar na sala para realização da prova, no MÁXIMO, até 30 minutos após o início da mesma, ou seja, 08h40 para o turno da manhã, 15h para o turno da tarde e 19h50 para o turno da noite.

§ 2º - Os alunos poderão entregar a prova e sair da sala, apenas após decorridos 40 minutos do início da mesma, o que caracteriza o tempo de sigilo da prova.

§ 3º - Será liberada a utilização do banheiro, apenas após o término do período de sigilo, ou seja, 40 minutos após o início da prova.

§ 4º - É terminantemente PROIBIDO o uso de dispositivos eletrônicos durante a realização das provas. O uso indevido implicará na anulação da prova.

§ 5º - O horário de término da avaliação não será alterado, independentemente do horário de entrada do aluno no tempo previsto no referido edital.

DA APLICAÇÃO DA PROVA MODULAR:

Art. 10º - O ensalamento dos alunos para a realização da Prova Modular será construído considerando:

- 1º. DATA DA PROVA;
- 2º. UNIDADE ACADÊMICA;
- 3º. TURNO;
- 4º. ORDEM ALFABÉTICA.

§ 1º - Os alunos que cursam disciplinas em turnos diferentes deverão comparecer EM AMBOS OS TURNOS para a realização da prova.

§ 2º - Os alunos que cursam disciplinas em unidades acadêmicas diferentes e em turnos diferentes deverão comparecer EM AMBOS AS UNIDADES ACADÊMICAS E TURNOS para a realização da prova.

§ 3º - Em caso de choque de unidade acadêmica, no mesmo turno, o aluno deverá realizar as provas, desse turno, na unidade acadêmica em que tiver maior número de disciplinas cursadas.

§ 4º - Quando ocorrer o mesmo número de disciplinas em ambas unidades acadêmicas, no mesmo turno, o aluno será ensalado em sua unidade acadêmica de origem.

§ 5º - Os alunos irregulares que cursam disciplinas elegíveis à Prova Modular deverão fazer a prova de Conhecimentos Gerais no turno que ele possuir maior número de disciplinas matriculadas. Quando ocorrer o mesmo número de disciplinas em turnos distintos, o aluno será ensalado para a prova de Conhecimentos Gerais em seu turno de origem.

Art. 11º - O aluno terá acesso às informações de prova (data, local, horário e sala) no calendário e via notificação automática no Ūlife.

§ 1º - As informações de prova serão disponibilizadas para os alunos no Ūlife >> página para consulta do local e sala, no máximo, 5 dias antes da realização da prova.

§ 2º - O corpo administrativo terá acesso ao recurso “página para consulta do local e sala” disponível na plataforma Ūlife, para consultar as informações de prova (data, local, horário e sala) utilizando as credenciais: ulife.com.br >> ulife | sala virtual LOGIN: consultadesalas SENHA: 2018@anima. A consulta é realizada utilizando o CPF do aluno e será disponibilizada, no máximo, 5 dias antes da realização da prova.

Art. 12º - O Professor Aplicador é responsável por cada sala que acontecerá avaliação e tem inteira autonomia de tomar devidas providências, além de detectar “cola” no momento da aplicação da prova, zerando a nota do aluno.

Art. 13º - Para realização da prova, o aluno deve portar documento oficial com foto. Caso contrário, será vedada a participação do mesmo.

Art. 14º - O aluno deverá assinar a lista de presença no local onde realizar a prova, mesmo que tenha sido movimentado de uma sala para outra.

Art. 15º - Ao sair da sala, o aluno deverá entregar o(os) gabarito(s) ao aplicador e levar apenas o caderno de questões.

Parágrafo único - Não serão aceitos gabaritos preenchidos a lápis, rasurados e/ou com uso de corretivos.

Art. 16º - NÃO haverá aula, nos dias de Prova Modular, para alunos NÃO elegíveis para a realização da prova, salvo por deliberalidade da instituição/unidade acadêmica.

DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR:

Art. 17º - Os gabaritos preliminares serão divulgados no prazo de até 1(um) dia útil a contar da data da aplicação da prova por meio da plataforma *Ulife* no menu *Calendário > Download do Gabarito*.

DO RECURSO:

Art. 18º - Os alunos terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação do gabarito preliminar, para interpor recurso contra qualquer item de prova. Transcorrido esse prazo os pedidos serão indeferidos.

Art. 19º - Para a solicitação do recurso, o aluno deverá, no prazo estabelecido no artigo anterior, preencher formulário eletrônico, que terá o *link* disponibilizado no *banner Ulife*, que será analisado na Gerência de Avaliações da Vice-Presidência Acadêmica *Ânima*.

§ 1º - Serão desconsiderados os recursos que não seguirem as orientações de preenchimento dispostas no formulário.

§ 2º - A decisão dos recursos será publicada por meio eletrônico e, facultativamente, nas IES do Grupo *Ânima*.

DA NOTA:

Art. 20º - A nota obtida pelo aluno na Prova Modular será aferida mediante média geral na prova, a qual valerá para todas as disciplinas nas quais o aluno estiver matriculado no 1º Ciclo, exceto para as disciplinas LPI, LAI, Laboratório de Práticas Agronômicas e Estúdio de

Arquitetura e Urbanismo. Essa nota será única e valerá SOMENTE PARA AS DISCIPLINAS ELEGÍVEIS à Prova Modular em que o aluno esteja regularmente matriculado.

Art. 21º - O cálculo da nota será realizado em três etapas descritas a seguir:

ETAPA 1: Determinar o percentual (%) de aproveitamento do aluno. Esse aproveitamento é calculado levando-se em consideração todas as disciplinas realizadas pelo aluno.

$$APROVEITAMENTO (\%) = \left(\frac{\text{total de acertos}}{\text{total de questões das provas}} \right) \times 100$$

ETAPA 2: Consiste no arredondamento do aproveitamento para o primeiro número inteiro SUPERIOR mais próximo. Vide exemplo abaixo:

$$APROVEITAMENTO (\%) = 71,43\%$$

Aproveitamento considerado: 72%

ETAPA 3: Consiste no cálculo da nota seguindo a fórmula abaixo:

$$NOTA = \text{aproveitamento} \times \text{valor da avaliação}$$

Exemplo: Aluno realizou caderno de provas com total de 14 questões e obteve 10 acertos.

ETAPA 1:

$$APROVEITAMENTO (\%) = \left(\frac{10}{14} \right) \times 100$$

$$APROVEITAMENTO (\%) = 71,43\%$$

ETAPA 2:

Aproveitamento = 72% aplicando os critérios de arredondamento.

ETAPA 3:

$$NOTA = 72\% \times 20$$

$$NOTA = 14,40$$

Parágrafo único - A nota será calculada levando-se em consideração os acertos obtidos nas questões das disciplinas REALIZADAS pelo aluno.

Art. 22º - A nota obtida deverá ser lançada automaticamente no Ūlife como Indicador de Desempenho 3 - D3, conforme Plano de Avaliação da IES.

DA PROVA EM SEGUNDA OPORTUNIDADE:

Art. 23º - Será disponibilizada pela Vice-Presidência Acadêmica Ānima para todas as IES, as provas a serem aplicadas aos alunos que se enquadram nos motivos estabelecidos no regimento interno da instituição e que tiveram seus protocolos devidamente deferidos para realização da prova em segunda oportunidade de acordo com o calendário acadêmico.

§ 1º - O interessado, ou pessoa por ele autorizada, dará entrada ao Requerimento de Prova em Segunda Oportunidade, no Ūlife, respeitando o prazo máximo definido em calendário acadêmico para o tipo de avaliação perdida (D3-Modular). As solicitações realizadas fora do prazo estabelecido em calendário acadêmico serão indeferidas.

§ 2º - A Secretaria Acadêmica analisará o pedido conferindo a sua tempestividade e dará retorno ao aluno através do protocolo solicitado pelo mesmo.

São Paulo, 11 de setembro de 2019.

Prof.^a Dr.^a Denise Aparecida Campos
Reitora da Universidade São Judas Tadeu

ANEXO I: DISCIPLINAS ELEGÍVEIS A PROVA MODULAR

NOM_DISCIPLINA
Agentes Infecciosos e Respostas Imunológicas
Agricultura Sustentável
Análise e Interpretação de Dados
Anatomia de Cabeça e Pescoço
Anatomia do Movimento
Anatomia Humana
Animação
Antropologia Cultural e Social
Apresentação Gráfica
Arte, Arquitetura e Urbanismo Contemporâneo
Aspectos Celulares e Teciduais
Banco de Dados
Bases da Cosmetologia
Bases Filosóficas da Psicologia
Bioestatística
Bioquímica
Botânica: Organografia e Sistemática
Cálculo Diferencial
Calculo Diferencial e Integral
Cálculo Integral
Ciência Política e Relações Internacionais
Ciência Política I
Ciências dos Alimentos
Ciências Sociais e Antropologia
Cinema Brasileiro
Comunicação Multiplataforma
Comunicação, Cultura e Sociedade
Contabilidade
Cultura, Consumo e Sociedade
Desenho
Desenho Arquitetônico
Desenho Técnico
Desenho Técnico e Arquitetônico
Dimensão Espacial e Territorial
Direito Administrativo

(continua)

NOM_DISCIPLINA
Direito Civil I
Direito Constitucional I
Direito Empresarial I
Direito Penal I
Direito Processual Civil I
Ecologia Geral
Economia
Edição e Tratamento de Imagem
Elaboração de Ficha Técnica
Embriologia Oral e Genética
Embriologia Veterinária
Esforços e Equilíbrio nas Estruturas
Estado, Governo e Sociedade
Estrutura do Sistema Nervoso e Aparelho Locomotor
Estrutura dos Sistemas Vitais e Reprodutor
Estrutura e Funcionamento de Cozinha
Estudos da Imagem
Estudos da Linguagem
Física - Mecânica da Partícula
Fisiologia Humana
Formação de Custos em Gastronomia
Formação do Mundo Contemporâneo
Fotografia
Fundamentos da Gestão de Pessoas
Fundamentos da Gestão de Processos
Fundamentos de Comércio Internacional
Fundamentos de Custos
Fundamentos de Direito
Fundamentos de Laboratório
Fundamentos de Paisagismo
Fundamentos de Química
Fundamentos de Segurança Pública
Fundamentos do Comércio Exterior
Fundamentos do Jornalismo
Genética
Genética Molecular
Geometria Analítica e Álgebra Linear

(continua)

NOM_DISCIPLINA
Gestão de Vendas
Gestão Mercadológica
Histologia e Desenvolvimento Buco-Dentário
História da Arte e do Design
História da Arte, Arquitetura e Urbanismo
História da Ciência
História da Gastronomia
História da Psicologia
História do Cinema
História Moderna das Relações Internacionais
Indicadores e Técnicas Culinárias
Institucional I
Institucional II
Interface Humano Computador
Introdução à História Econômica
Introdução à linguagem audiovisual
Introdução às Relações Internacionais
Leitura e Produção de Textos
Linguagem e Expressão
Linguagens e Relações Internacionais
Logística Empresarial
Maquiagem, Moda e Imagem Pessoal
Massoterapia
Matemática Aplicada
Matemática Financeira
Meios Adequados de Solução de Conflitos I
Metodologia de Criação
Modelos de Gestão
Narrativas Audiovisuais
Negociação e Barganha
Neurociências e Comportamento
Nutrição, Higiene e Segurança Alimentar
Panificação
Parasitologia
Pedagogia do Esporte
Pedologia, Gênese, Morfologia e Classificação do Solo
Planejamento de Cardápio

(continua)

NOM_DISCIPLINA
Políticas Públicas de Saúde e Epidemiologia
Processos Audiovisuais
Processos Biológicos do Sistema Nervoso e Aparelho Locomotor
Processos Biológicos dos Sistemas Vitais e Reprodutor
Processos e Tecnologias de Design Gráfico
Processos Históricos e Éticos do Cuidar
Processos Psicológicos Básicos
Produção Cooperativa
Programação Orientada a Objetos
Psicologia Ciência e Profissão
Psicologia nas Organizações
Química Tecnológica
Relações Internacionais e o Pensamento Científico
Representação Eletrônica
Requisitos, Análise e Projeto Orientado a Objetos
Responsabilidade e Negócios Sociais
Seminários Integrados de Prática Docente: Cuidar e Educar na Infância
Serviço de Bar e Restaurante
Serviços de Segurança Pública
Sintaxe Visual
Sociedade e Modernidade
Sociedade, Meio Ambiente e Cidadania
Técnicas de Drenagem Linfática
Técnicas de Massagem
Técnicas de Preparo de Alimentos
Tecnologia das Construções
Teoria Geral do Direito I
Teorias da Comunicação
Teorias da Imagem
Teorias da Personalidade
Topografia Aplicada à Arquitetura e Urbanismo

*Relação sujeita a alterações/atualizações.